



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICITAÇÃO N° 19/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 13/2024**

### **Setor de Licitações e Compras**

Câmara Municipal de Goianá

Goianá, 10 de abril de 2024

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 19/2024 destinado à INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ destinado a UM SERVIDOR da Câmara Municipal de Goianá. Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação.

## **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto consiste na **INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ** destinado a 01 (UM) membro da Câmara Municipal de Goianá, visando o aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A necessidade de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seus dispositivos, a importância do aprimoramento contínuo e da valorização dos agentes públicos. A previsão legal reforça a compreensão de que a capacitação é um instrumento fundamental para o desenvolvimento das competências necessárias ao eficiente desempenho das funções públicas.

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos agentes políticos e servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência no atendimento aos interesses da comunidade local.

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Tema: “GESTOR FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS E SUAS FUNÇÕES / NOVA LEI DE LICITAÇÕES”**

#### **Conteúdo Programático:**

- Terça-Feira:  
16/04/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira:



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

17/04/2024 - 8hs às 12hs - Bloco I - Palestra - •Elaboração e Execução Orçamentária  
•Controle de Receitas e Despesas •Cumprimento das Metas Fiscais.

- Quinta-Feira:

18/04/2024 - 8hs às 12hs - Bloco II - Palestra - •Relatórios e Prestação de Contas •Controle da Dívida Pública •Atendimento às Exigências Legais.

- Sexta-Feira:

19/04/2024 - 8hs às 12hs - Bloco III - Palestra e encerramento com entrega de certificados  
•Elaboração e Planejamento Contratual •Processo Licitatório •Gestão de Riscos Contratuais  
•Negociação e Formalização Contratual.

Documento em anexo a este termo de referência

- Carga Horária: A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item acima deste documento.
- Metodologia: O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE ABRIL DE 2024.

#### **4.2 PALESTRANTE**

- Palestrante: Dra. Fabiana Damasceno

#### **4.3 CARGA HORÁRIA:**

A carga horária total do curso deverá ser de 12 (doze) horas, distribuídas conforme a programação mencionada no item 4.1 deste documento.

#### **4.4 LOCAL DE ENTREGA**

O curso será realizado presencialmente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, no modelo presencial, NO PERÍODO DE 16 A 19 DE ABRIL DE 2024.

#### **5. CRITÉRIOS DE INEXIGIBILIDADE:**

A contratação é considerada inexigível em virtude da singularidade do objeto, que demanda expertise específica, inviabilizando a competição entre fornecedores, de acordo com a previsão na Lei Federal N° 14.133/2021 em seu artigo 74, Inciso II, alínea f, combinado com art. 6°, inciso XVIII, alínea f.

#### **6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

O serviço será prestado pela empresa INSTITUTO RUI BARBOSA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 28.407.129/0001-38, especializada em cursos de capacitação profissional, em virtude de sua expertise comprovada na área, conforme atestado de capacidade técnica anexo.

#### **7. SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

7.1 O fornecimento dos serviços será solicitado mediante a apresentação da ordem de fornecimento.

7.2 Os serviços deverão ser entregues nos locais estipulados e ocorrerão por conta exclusiva do fornecedor bem como suas despesas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos serviços em desacordo com as especificações, a contratada deverá restituir o valor do objeto no prazo de 5 dias úteis.

## **8. PREÇO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

8.1 O contrato tem o valor global de R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

8.2 Os valores devidos pela Câmara Municipal de Goianá serão pagos, até após o recebimento da NFe e entrega dos serviços mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

## **9. ANEXOS**

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Conteúdo Programático;
- Anexo II: Atestado de Capacidade Técnica.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de inexigibilidade e tem como objetivo fornecer informações necessárias para a correta instrução e condução do certame.

**HARRISON OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 19/2024, Inexigibilidade Nº 13/2024 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A UM SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.

**INSTITUTO  
RUI BARBOSA**  
Escola de Gestão Pública

16.04 á 19.04  
BELO HORIZONTE/MG

**Destinado:** Prefeitos, Vice-prefeitos, Vereadores(as), Secretários(as), Assessores do Legislativo e Executivo e Servidores Públicos.

### GESTOR FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS E SUAS FUNÇÕES / NOVA LEI DE LICITAÇÕES

**Terça-feira – 16/04** 14:00 às 17:00h

• Credenciamento e Entrega de Materiais

**Quinta-feira – 18/04** 08:00 às 12:00h

Bloco 2 - Palestra

- Relatórios e Prestação de Contas
- Controle da Dívida Pública
- Atendimento às Exigências Legais

**Quarta-feira – 17/04** 08:00 às 12:00h

Bloco 1 - Palestra

- Elaboração e Execução Orçamentária
- Controle de Receitas e Despesas
- Cumprimento das Metas Fiscais

**Sexta-feira – 19/04** 08:00 às 12:00h

Bloco 3 - Palestra e encerramento com entrega de certificados

- Elaboração e Planejamento Contratual
- Processo Licitatório
- Gestão de Riscos Contratuais
- Negociação e Formalização Contratual



### INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

**PROFESSOR(A): DR(A) FABIANNA DAMASCENO**

(31) 9 9586-2985 | (61) 99809-2022

[instituto@cursosinstitutoruibarbosa.com.br](mailto:instituto@cursosinstitutoruibarbosa.com.br)

[www.cursosinstitutoruibarbosa.com.br](http://www.cursosinstitutoruibarbosa.com.br)

Depósito bancário, Dinheiro ou Cheque (R\$ 950,00 por participante)

Banco do Brasil: AG: 3494-0 – C/c: 231671-4

AMMG (Assoc. Médica de MG) – Av. João Pinheiro – 161 – Centro – Belo Horizonte - MG

Obs.: o Instituto Rui Barbosa se reserva no direito de cancelar eventos, não se responsabilizando pela viagem sem inscrição antecipada.

Disponível em: <https://www.cursosinstitutoruibarbosa.com.br/agenda/agenda>



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ


CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO II**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024 - INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ DESTINADO A UM SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.

 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
CEP 33.239-102 – ESTADO DE MINAS GERAIS

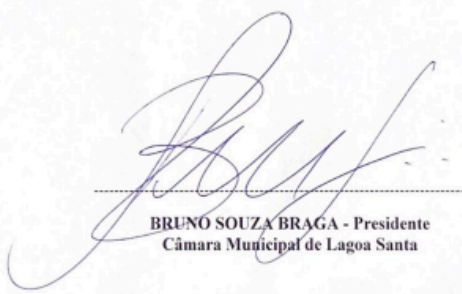
---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Câmara Municipal de Lagoa Santa**, Pessoa Jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.704.824/0001-70, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI**, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.407.129/0001-38, presta com excelência, o serviço de cursos de capacitação em Gestão Pública para legislativos municipais.

Por fim, declaramos que a Empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA EIRELI** presta os serviços acima referidos a este Órgão desde Janeiro de 2018 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar asua Capacidade Técnica Administrativa.

Belo Horizonte – MG, 10 de Janeiro de 2022



BRUNO SOUZA BRAGA - Presidente  
Câmara Municipal de Lagoa Santa

Disponível em <https://www.cursosinstitutoruibarbosa.com.br/downloads/?codCat=1>